



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 208/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DOPS: CENSURA E RACISMO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 142/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004042/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DOPS: CENSURA E RACISMO”, de autoria da Professora MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, cujo objetivo geral é inventariar o acervo da D.O.P.S-PE no período de 1937/1945, objetivando o desvendamento das múltiplas relações entre o documento escrito e o iconográfico e o conteúdo de informações do mundo em que o mesmo foi criado, para uma melhor compreensão da **práxis** da repressão sobre indivíduos sob suspeita e excluídos da sociedade civil, e quais as imbricações entre esta praxis e o racismo, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004042/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =